



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.458, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Mauro Aparecido Minucci - "Cido").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de setembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Aparecido Luiz:

Art. 1º. Passa a se denominar Praça Mauro Aparecido Minucci - "Cido" - o atual Sistema de Lazer 3 - GSP Life – Recanto dos Pássaros III.

Parágrafo único. Quando do descerramento da primeira placa denominativa serão oficiados aos familiares para participarem do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de setembro de 2018.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.458 - Denominação Cido

Publicado no Diário Oficial do Município
Folha nº 12/19
Circulado em 21/09/18
Carterado por